

PORTARIA Nº 487/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a Licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, ocupante da função de **Professor(a) Substituto(a) de Educação Infantil**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ELISÂNGELA DE ANDRADE OLIVEIRA – CPF: 089.*.514-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024; 96º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 17/06/2024
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO